

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 653, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 644, de 20 de setembro de 2024, alterando a data da concessão de férias para 23 de setembro a 06 de outubro de 2024, 14 (quatorze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024, da servidora **LOVANI DAMKE NEUMANN**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE SETEMBRO DE 2024.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal